

**ATA nº 18/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI**

**VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

**SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

Aos seis dias do mês de abril de 2020, conforme disposição regimental (artigo 82), as proposições vieram a esta Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, e os Senhores Vereadores reuniram-se para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 32, 33, 35, 36 e 37/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: \* **Projeto de Lei nº 032/2020**. Relator: **EVERALDO MANGINI**. **VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, entendemos pela **APROVAÇÃO** do Projeto. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 08/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 032/2020.** \* **Projeto de Lei nº 033/2020**. Relator: **BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**: **VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, entendemos que o mesmo merece ser aprovado. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Everaldo Mangini concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.. **Em razão do exposto, o parecer nº 09/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 033/2020.** \* **Projeto de Lei nº 035/2020**. Relator: **EVERALDO MANGINI**. **VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto, ante a sua relevância e urgência no cenário atual em que nos encontramos diante dessa pandemia. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 10/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 035/2020.** \* **Projeto de Lei nº 036/2020**. Relator: **BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**: **VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, considerando a grave situação que o país se encontra devido à pandemia de coronavírus, entendemos que o mesmo merece ser aprovado. É O

1

Rua Humberto de Campos, 525 CEP 98560-000 Telefone/Fax: 3559 1274

Site: <http://www.camarabraga.rs.gov.br/>

PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Everaldo Mangini concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 11/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 036/2020. \* Projeto de Lei nº 037/2020. Relator: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, somos **FAVORÁVEL** à APROVAÇÃO do Projeto. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Bolivar José Della Libera e Everaldo Mangini concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 12/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 037/2020.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA e SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**